



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030/2015, 6 de maio de 2015.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à Brasília-DF, tendo como objeto visita ao FNDE para resolver restrições e inconformidades referentes Obra do PAC 2 – Creche do Bairro União; pendências das prestações de Contas do PNATE de 2011 e 2014; pendências da Prestação de Contas do Recurso do Programa de Educação no Campo de 2006/834096; pendências para abrir a Prestação de Contas do Recurso de Suplementação para Educação Infantil - Etapa Creche de 2013/2014; solicitação de autorização ao FNDE do uso do Rendimento da Obra do PAC 2 – Creche do Bairro União para a Construção do muro do entorno da Obra, com vigência nos dias 24 a 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de maio de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 06 / 05 / 2015
Página: 2 - Educação nº 1059